



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.717 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Thiago Henrique Fadel, RG nº. 43 [REDACTED]-1, Auxiliar Administrativo** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 24/04/2008 à 23/04/2013;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 24/04/2013 à 23/04/2018;
- III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 24/04/2018 à 27/11/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



ANTONIO APARECIDO PELISSARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS